



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 428 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Retornará ao serviço normal a partir de 17 de Agosto do corrente ano, a Servidora Pública Municipal Sra. JOSIMARA DE OLIVEIRA COSTA ROMEU, NIT. n.º 190.380444-56, lotada no cargo de EDUCADORA DE CRECHE, que esteve afastada por Licença Saúde junto ao INSS com Benefício n.º 6281960991, desde 16/05/2019 conforme portaria n.º 261 de 21/05/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 19 de Agosto de 2019.

  
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 19 de Agosto de 2019.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração